

LIDO EM PLENÁRIO
Data: 29/05/23
Ass.: Delcíf



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
CNPJ Nº 07.628.126/0001-54

CÂMARA DE GUIMARÃES
Nº. Protocolo: 090
Data: 25/05/23
Rubrica: 04

INDICAÇÃO Nº 01/2023

À Excelentíssima Senhora
ANA LUIZA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Guimarães – MA

A vereadora que este subscreve, ouvindo o Plenário na forma Regimental, vêm indicar que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Osvaldo Luís Gomes, Prefeito de Guimarães, O ENVIO PARA ESTA CASA, DE PROJETO DE LEI PARA QUE SEJA REGULAMENTADO O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo beneficiar os profissionais da enfermagem em âmbito municipal, visto que o Governo Federal já deu sua contribuição, conforme a Lei nº. 14.434 de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional nº. 124 de 14 de julho de 2022. Ao mesmo tempo, que seja adequada a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de crédito suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº. 127, de 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. Segue em anexo modelo do Projeto de Lei.

Neste sentido e diante da importância da matéria, indico ao Executivo municipal, o envio para esta Casa de um Projeto de Lei para que seja regulamentado o piso salarial dos profissionais de enfermagem.

Plenário Albertino de Deus da Casa Legislativa Anita Gomes em 25 de maio de 2023.

Josana Marly da Silva Martins Cardoso.
Vereadora – PT.

Avenida José Bruno de Barros, 121, Centro - Guimarães Ma
CEP 65.255-000 TEL (98) 98174-0355
E-mail: camaramunicipaldeguimaraes@outlook.com
Site: cmguimaraes.ma.gov.br